



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 080/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de gratificação ao Servidor (a) Público (a) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), para a servidora Angélica de Fátima Ribas dos Santos, portadora do CPF nº 069.768.989-13 e matrícula nº 17078/1, em função de suas atribuições, conforme a Portaria nº 133/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LUIZ GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL